

Portaria

PORTARIA Nº 3241/2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.838-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, para atuar em atividade cumulativa de Auxiliar das Defensorias de Família 5 (atuação em auxílio à 9ª e 11ª Defensorias da Família, ficando responsável pela substituição automática/impedimentos dos processos que tramitam respectivamente na 8ª e 10ª Varas de Família), na comarca de Fortaleza - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de junho de 2025, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.510,60 (hum mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 66-D, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art.10, inciso I da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 e Art. 1º, inciso I, §§ 1º e 3º e Art. 13 da Instrução Normativa 110/2021, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Portaria

PORTARIA Nº 2354/2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL PIAIA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de atuar em atividade cumulativa na 1ª Defensoria da Comarca de Coreaú – CE, nos dias 02, 09, 15, 23 e 30 de abril de 2025, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor total de R\$ 1.888,25 (hum mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-D, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, alterada pela Lei Complementar nº 251 de 06 de agosto de 2021, bem como nos termos do que dispõe os Art. 5º, § 1º, “a” e Art.10, inciso I da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 e Art. 1º, inciso I, §§ 1º e 3º e Art. 13 da Instrução Normativa 110/2021, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

Portaria

PORTARIA Nº 5448/2025

Prorroga o prazo de vigência do VIII concurso público para o provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA
Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que prevê o prazo de validade do concurso público e a possibilidade de sua prorrogação;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 134, da Constituição Federal, e no inciso III, do art. 154, da Constituição do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o subitem 18.3, do Edital nº 01/2022 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial da DPGE/CE de 21 de fevereiro de 2022, que estabelece 2 (dois) anos como sendo o prazo de validade do concurso público ora tratado, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo administrativo SEI nº 25.0.000005534-7.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos a validade do VIII concurso público para o provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, homologado em 10 de agosto de 2023, conforme o respectivo termo, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Órgão Defensorial de mesma data.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir de 10 de agosto de 2025.

Fortaleza/CE, em 07 de agosto de 2025.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

DPGE/CE

Portaria

PORTARIA Nº 4330/2025

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR AMANDA DE FREITAS DOS SANTOS, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula de nº 301.355-0-4, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de atuar em atividade cumulativa na 2ª DEFENSORIA DA COMARCA DE REDENÇÃO – VARA CÍVEL, nos dias 04, 11, 18, 21 e 28 de julho de 2025, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 3.021,25 (três mil vinte e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art. 66-D, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, alterada pela Lei Complementar nº 251 de 06 de agosto de 2021, bem como nos termos do que dispõe o Art.10, inciso IV da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 e Art. 1º, inciso I, §§ 1º e 3º e Art. 13 da Instrução Normativa 110/2021, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA
Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretário(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code